



NOSSO COMPROMISSO COMPARTILHADO

CÓDIGO DE CONDUITA GLOBAL





UMA MENSAGEM DO PRESIDENTE DA EMPRESA, PRESIDENTE DO CONSELHO E DIRETOR EXECUTIVO DA AGCO

PREZADOS COLEGAS DA AGCO,

Este é um momento fantástico de fazer parte da AGCO. Juntos, estamos liderando uma revolução na agricultura, com inovações inteligentes que, além de proporcionar melhores colheitas, produzem um mundo melhor e mais sustentável. Tenho orgulho de nossos funcionários, de nossa estratégia AGvance, de nossas marcas reconhecidas em todo o mundo, do trabalho que estamos efetuando juntos e da diferença que estamos fazendo, mas o que me dá mais orgulho é o fato de que nunca perdemos de vista o ponto onde começamos, com um profundo respeito por nossos clientes, colocando nossos produtores no centro de tudo o que fazemos.

Nosso Código de Conduta Global reflete nosso compromisso com o foco nos produtores.

Ele nos ajuda a colocar em prática nosso propósito e nossa visão todos os dias, orientando nosso comportamento no trabalho onde quer que estejamos. Embora ele não abranja todos os problemas que podem ocorrer no trabalho, uma vez que nenhum código poderia fazer isso, ele nos fornece as ferramentas e os recursos necessários para enfrentarmos os desafios diários que surgem no local de trabalho.

Nosso ambiente de portas abertas significa que há pessoas que podem ajudar quando você tiver dúvidas, e nossa cultura antirretaliação significa que você pode trazer e compartilhar preocupações sem medo. Considere o Código sua fonte para saber como tratar seus colegas, tomar decisões de negócios de forma ética e manter os nossos elevados padrões.

Em nome da diretoria da AGCO, agradeço por sua dedicação contínua ao sucesso da AGCO e ao *Nosso compromisso compartilhado*.

Eric Hansotia

Eric P. Hansotia

Presidente da Empresa, Presidente do Conselho e Diretor Executivo



Nosso Código

expressa o compromisso que assumimos e a abordagem que adotamos na condução dos negócios com ética e integridade em todo o mundo.





SUMÁRIO

SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Quem tem a obrigação de seguir o Código?	5
Relação do Código com leis, regulamentos e políticas da AGCO	5
Nosso compromisso pessoal de tomar as decisões certas	6
Como abordar problemas e expor preocupações	7
A cultura antirretaliação da AGCO	7
Responsabilidades do supervisor	8
Supervisão e dispensas do Código	8

SUA RESPONSABILIDADE

Nós respeitamos uns aos outros	10
Não toleramos discriminação ou assédio	10
Nós nos preocupamos com a segurança	10
Agimos com responsabilidade	11
Temos compromisso com nossos clientes	14
Tratamos nossos fornecedores de maneira justa	14
Seguimos as regras em nosso envolvimento com a política e a comunidade	15
Não fazemos negócios com base em informações privilegiadas	16

CIDADANIA CORPORATIVA

Somos socialmente responsáveis	18
Temos compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade	18
Respeitamos os Direitos Humanos	19
Trabalhamos de forma responsável com autoridades governamentais	19
Concorremos de forma justa	20
Não toleramos suborno	21
Não lavamos dinheiro	22
Cumprimos as leis comerciais	22

PROTEGENDO A AGCO

Mantemos a integridade financeira	24
Cumprimos as exigências de relatórios financeiros	25
Mantemos registros precisos	25
Protegemos os ativos de nossa Empresa	26
Protegemos a propriedade intelectual de nossa Empresa	26
Respeitamos a privacidade e a confidencialidade	27
Protegemos nossas informações e sistemas	28

POLÍTICAS E RECURSOS





SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Não basta apenas saber o que é certo. O que importa é fazer o que é certo. E, além disso, manifestar-se quando algo for um obstáculo para o nosso compromisso compartilhado de fazer negócios da maneira certa e tratar nossos colegas da maneira certa. Nem sempre é fácil, mas é a única forma de construir uma AGCO melhor, um conjunto melhor de soluções para os produtores, um futuro melhor para a agricultura e um amanhã melhor para todos. O foco de nossa cultura:

OS PRODUTORES EM PRIMEIRO LUGAR:

Eu coloco o sucesso dos produtores no centro de tudo que faço.

TODOS DEVEM MANIFESTAR-SE:

Eu exponho questões difíceis ou delicadas abertamente e as discuto respeitosamente.

TRABALHO EM EQUIPE:

Eu maximizo os resultados da AGCO através de trabalho em equipe e de ações alinhadas.

SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A. QUEM TEM A OBRIGAÇÃO DE SEGUIR O CÓDIGO?

Este Código resume os princípios de nossa conduta empresarial e de nosso comportamento ético. Todos os funcionários, executivos e diretores da AGCO e suas subsidiárias têm a responsabilidade de conhecer e seguir o Código. O não cumprimento do Código pode resultar em uma ação disciplinar, que pode inclusive levar à demissão.

A AGCO também exige que afiliadas nas quais seja sócia majoritária e joint-ventures específicas adotem este Código, e incentiva afiliadas não controladas a adotá-lo e segui-lo. A AGCO pode fornecer uma cópia deste Código a consultores, agentes, representantes de vendas, distribuidores e contratados independentes e incentivá-los a concordar em cumprir seus aspectos relevantes. A Empresa poderá tomar medidas, e até mesmo rescindir a relação comercial, caso algum desses terceiros não cumpra este Código.



Ponto chave

Se houver **conflitos entre este Código e qualquer acordo coletivo de trabalho** em vigor para funcionários sindicalizados, prevalecerá o acordo coletivo de trabalho.

Além disso, este Código não deve ser interpretado como um contrato de trabalho entre a Empresa e qualquer funcionário e não cria um contrato desse tipo.

Embora a AGCO seja uma empresa dos EUA, fazemos negócios em todo o mundo e nossos funcionários são cidadãos de vários países. Consequentemente, nossas operações estão sujeitas a leis e regulamentos de muitos países, províncias, estados, municípios e organizações. Todos nós temos a responsabilidade de conhecer e seguir as leis que se aplicam à AGCO no local em que trabalharmos.

Este Código estabelece princípios para nossa conduta nos negócios, independentemente da localização. Onde houver diferenças entre este Código e os costumes, normas, leis ou regulamentos locais, temos a responsabilidade de aplicar a diretriz que estabelecer o mais elevado padrão de comportamento. Às vezes, pode haver um conflito entre as leis de dois ou mais países. Nesse caso, devemos consultar o [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO para entender como resolver esse conflito adequadamente.

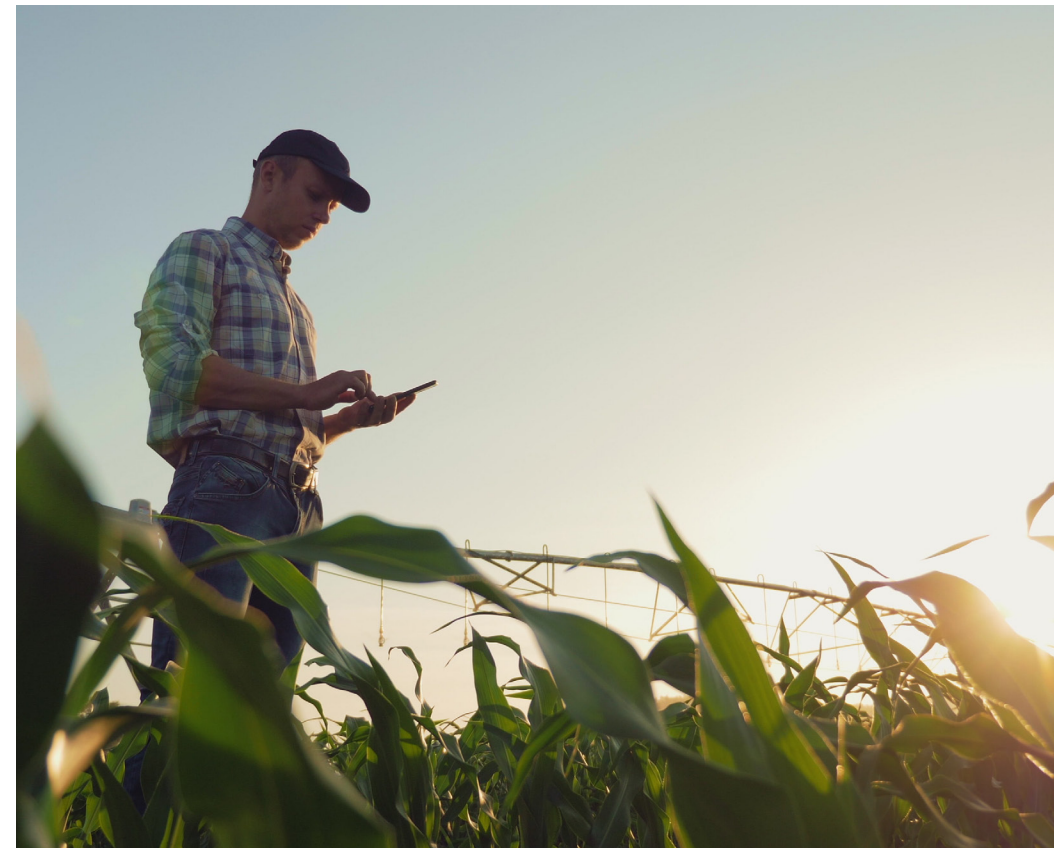


RESPONSABILIDADE

Assumimos a responsabilidade pela nossa área de influência como se ela fosse o nosso próprio negócio. Temos compromisso com a excelência.

B. RELAÇÃO DO CÓDIGO COM LEIS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS DA AGCO

Para implementar os padrões de conduta que devemos seguir, a AGCO adotou uma série de políticas mais específicas para além do Código. Algumas dessas políticas são mencionadas posteriormente neste Código, enquanto outras podem ser específicas a um local ou área funcional da AGCO. Lembre-se de que devemos cumprir todas as políticas da AGCO, assim como este Código.



SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

C. NOSSO COMPROMISSO PESSOAL DE TOMAR AS DECISÕES CERTAS

Cada um de nós deve se comprometer a seguir os princípios contidos neste Código, e podemos receber solicitações para reconhecer esse compromisso periodicamente. Também temos a responsabilidade de expor nossas preocupações sobre possíveis violações da lei, deste Código ou de outras políticas da AGCO.

Embora nosso Código seja um guia, ele não substitui a tomada de decisões correta. Se o Código não cobrir um problema ou responder a uma pergunta, devemos ter um julgamento equilibrado e usar o bom senso ao decidir como agir. Pare e pense antes de prosseguir.



Diante de um dilema ético ou de uma situação em que a escolha certa pode não estar clara, pergunte a você mesmo:



Minhas ações seriam consistentes com este Código e outras políticas da AGCO?



Estariam dentro da lei?



Quais são as possíveis consequências de minhas ações?



Outras pessoas, incluindo a Empresa, poderiam ser prejudicadas?



Que mensagem minhas ações transmitiriam sobre mim e a AGCO?



Estou escondendo alguma coisa?

Lembre-se de que há muitos recursos disponíveis na AGCO. Muitas vezes, é melhor discutir os problemas com outras pessoas antes de tomar uma decisão.



SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

D. COMO ABORDAR PROBLEMAS E EXPOR PREOCUPAÇÕES

Exponha as preocupações o quanto antes: Quanto mais esperamos para resolver um problema, pior ele pode se tornar. Existem muitos recursos disponíveis para responder a perguntas e abordar preocupações sobre possíveis violações da lei, deste Código ou de outras políticas da AGCO, incluindo:

- **O Diretor de Ética e Conformidade**
- **Nossos supervisores imediatos**
- **Qualquer pessoa na cadeia de comando do nosso departamento**
- **A Alertline da AGCO: administrada por uma empresa terceirizada independente e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Você pode entrar em contato com a Alertline via:**



Web:

<https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/83584/index.html>



Telefone: os números de telefone e as instruções de discagem para sua localização estão listados em <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/83584/phone.html>.

A AGCO tratará as denúncias da forma mais confidencial possível e compartilhará as informações apenas na medida do que for necessário para facilitar uma investigação imediata e completa das denúncias.

**Ponto chave**

Dependendo de onde você estiver localizado, você poderá fazer uma denúncia de forma anônima.

As leis locais variam em relação a denúncias anônimas.

Quando você liga para a Alertline da AGCO, o administrador terceirizado independente pergunta onde você está localizado. Sua localização vai determinar se sua denúncia pode ser feita anonimamente.

E. A CULTURA ANTIRRETALIAÇÃO DA AGCO

Expor ou ajudar a abordar uma questão de integridade requer coragem. A AGCO não tolerará retaliação contra ninguém que faça uma denúncia ou forneça informações que ele ou ela acredite que estejam relacionadas a uma violação da lei, deste Código ou das políticas da AGCO. A retaliação é motivo de punição, podendo inclusive levar à demissão.

**E se?**

P: *Um dos meus colegas de trabalho expôs recentemente à nossa supervisora uma preocupação relativa à segurança, e percebi que desde então ela o trata de maneira diferente, fazendo diversas críticas a ele na frente de outras pessoas, “esquecendo-se” de incluí-lo nas reuniões da equipe, coisas assim. Ela está praticando retaliação contra o colega?*

R: Possivelmente, mas não é sua responsabilidade determinar se as ações dela chegam ao nível de retaliação. No entanto, é sua responsabilidade informar a AGCO sobre o comportamento de sua supervisora, já que você suspeita que ela pode estar violando o Código. Entre em contato com a Empresa através de um dos canais descritos em **“Como abordar problemas e expor preocupações”**.

A AGCO leva muito a sério as denúncias de retaliação e investigará a sua denúncia de forma imediata e completa, mantendo sigilo sobre o que você compartilhar na medida do possível. Dependendo de onde você estiver localizado, você também pode fazer uma denúncia anônima.





SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

F. RESPONSABILIDADES DO SUPERVISOR

Os supervisores têm certas responsabilidades adicionais relacionadas a este Código e aos padrões de comportamento na AGCO. Como supervisores, nós devemos:

- *Assumir nossos próprios compromissos pessoais para garantir que nossas unidades operem de acordo com os mais elevados princípios da ética nos negócios.*
- *Garantir que nossos funcionários recebam uma cópia deste Código.*
- *Discutir o Código periodicamente com nossos funcionários e revisar o conhecimento e a compreensão que eles têm sobre o Código.*
- *Enfatizar para nossos funcionários a necessidade de um compromisso contínuo com o Código.*
- *Modelar o comportamento ético apropriado.*
- *Manter um ambiente de trabalho que incentive a comunicação franca e aberta.*
- *Apoiar os funcionários que venham expor questões ou preocupações e nunca permitir que alguém pratique retaliação contra eles por suas atitudes corajosas.*



INTEGRIDADE

Nós fazemos o que dizemos. Temos compromisso com uma forma de atuação consistente, honesta e confiável.

G. SUPERVISÃO E DISPENSAS DO CÓDIGO

A AGCO pode modificar, mudar ou alterar qualquer parte deste Código a qualquer momento. A Empresa comunicará mudanças significativas aos funcionários e o Código será atualizado no site da Empresa.

Nas raras circunstâncias em que uma dispensa do Código for apropriada, as dispensas para executivos serão consideradas pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Empresa, e as dispensas para qualquer outro funcionário serão consideradas pelo [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO.



A photograph of two men shaking hands in a field. The man on the left is wearing a cowboy hat, a plaid shirt, and jeans. The man on the right is older, with a white beard, wearing a plaid shirt and dark pants, holding a white cup. They are standing in a field of young green plants under a bright, hazy sky.

SUA RESPONSABILIDADE

Confiança é difícil de ganhar e fácil de perder. Portanto, em cada relação, comunicação e transação, estabelecemos padrões elevados. E nos responsabilizamos por atendê-los. É o que nossos clientes, parceiros e acionistas esperam, e é o que devemos esperar de nós mesmos. Somos responsáveis pelo nosso próprio comportamento.



SUA RESPONSABILIDADE

A. NÓS RESPEITAMOS UNS AOS OUTROS

Na AGCO, reconhecemos que há força em nossas diferenças. Crescemos como pessoas e como empresa quando dedicamos tempo para aprender uns com os outros, ouvir diferentes pontos de vista e tratar uns aos outros com respeito mútuo.

Uma força de trabalho diversificada nos ajuda a expandir nossos conjuntos de habilidades, nossa base de conhecimentos e nossa sensibilidade às necessidades dos outros. Nossos clientes são tão diversos quanto nós, e nos tornamos uma empresa global mais forte quando entendemos melhor suas circunstâncias e pontos de vista.

B. NÃO TOLERAMOS DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

Discriminação e assédio não serão tolerados na AGCO. Cumprimos as leis e regulamentos que estabelecem oportunidades iguais de emprego, sem discriminação ou assédio com base em raça, religião, cor, nacionalidade, etnia, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, idade, deficiência, status de veterano, orientação sexual, religião, situação familiar, origem social ou qualquer outro aspecto protegido por lei.

Faça sua parte para manter o nosso local de trabalho sem intimidação, assédio, bullying e condutas abusivas. Pense antes de agir ou falar e considere como o seu comportamento faria os outros se sentirem.



Quer saber mais?

Para obter informações adicionais, consulte as políticas de antidiscriminação, de igualdade de oportunidades de emprego ou antiassédio aplicáveis ao local onde você trabalha.



Ponto chave

O assédio pode assumir muitas formas, tais como:

- Contato físico inadequado como, por exemplo, uma massagem “inocente” e indesejada no pescoço
- Comentários depreciativos ou xingamentos com base na aparência, etnia ou orientação de uma pessoa
- Comportamento hostil, ameaçador ou abusivo
- Piadas, desenhos, fotos ou e-mails ofensivos, independentemente do público-alvo

C. NÓS NOS PREOCUPAMOS COM A SEGURANÇA

Nada é mais importante para a AGCO do que a segurança e a saúde de cada funcionário e garantir que todos voltem para casa ilesos todos os dias. A fim de manter um local de trabalho seguro e saudável, todos nós temos a obrigação de:

- **Conduzir os negócios de forma a proteger uns aos outros, relatando qualquer situação que possa representar um risco à saúde ou segurança.**
- **Manter um ambiente de trabalho limpo e seguro, com corredores e áreas de trabalho sem obstáculos, fios e outros perigos em potencial.**
- **Usar o equipamento de proteção individual quando for exigido.**
- **Conhecer e cumprir as exigências de segurança e saúde que se aplicam ao seu trabalho, bem como as regras aplicáveis de saúde ocupacional e segurança no local de trabalho, além das normas de higiene industrial exigidas por lei.**

A AGCO espera que você esteja sempre pronto para executar suas tarefas no trabalho e nunca esteja incapacitado. É vedado usar, possuir ou estar sob a influência de drogas ilegais ou qualquer substância que possa interferir na manutenção de um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

A violência no local de trabalho não é tolerada na AGCO e as armas são proibidas dentro das nossas instalações — quaisquer ameaças ou comportamentos violentos (como comportamentos hostis, infligir lesões físicas ou atos de vandalismo) devem ser comunicados imediatamente.



Quer saber mais?

Para obter informações adicionais, consulte a nossa [Política de Saúde e Segurança](#) em [InsideAGCO](#).



Ponto chave

Como acontece em relação a qualquer norma estabelecida neste Código, você tem a responsabilidade de imediatamente **denunciar violações de saúde, segurança ou direitos humanos** na AGCO.

A segurança começa com você. Comunique acidentes, condições perigosas e potencialmente perigosas assim que tomar conhecimento deles.



SUA RESPONSABILIDADE

D. AGIMOS COM RESPONSABILIDADE

PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

Nossas decisões de negócios devem ser tomadas exclusivamente com base em qualidade, serviço, preço e fatores competitivos semelhantes. Devemos evitar quaisquer decisões que sejam influenciadas por cortêsias comerciais ou pareçam buscar esse tipo de influência.

Ocasionalmente, os funcionários da AGCO podem oferecer ou aceitar cortêsias comerciais modestas ou habituais relacionadas a discussões comerciais legítimas. Embora seja difícil definir “modesto” e “habitual” sem indicar um valor específico, o bom senso e a razoabilidade devem determinar se um presente ou forma de entretenimento ou hospitalidade deve ser considerado extravagante ou excessivo.

Você não deve oferecer ou aceitar nada que possa influenciar ou pareça influenciar a utilização de um julgamento independente buscando os melhores interesses da AGCO. Todas as nossas transações comerciais devem ser feitas sob condições normais de mercado e sem qualquer tratamento favorável resultante do interesse pessoal de nossos funcionários.

Se oferecer ou receber um presente ou uma forma de entretenimento ou hospitalidade puder ser interpretado como um incentivo impróprio para prestar serviços em benefício da AGCO, isso não será permitido. Presentes, como lembranças usuais da AGCO, podem ser oferecidos a nossos clientes e fornecedores de acordo com os procedimentos da AGCO.

Conforme discutido mais detalhadamente na seção [Não toleramos suborno](#), é estritamente vedado aos funcionários oferecer ou fornecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo.



Termo chave

Uma **cortesia comercial** é qualquer tipo de presente, entretenimento ou hospitalidade pela qual o destinatário não paga o valor justo de mercado.



E se?

P: Um contato em um dos maiores fornecedores da AGCO convidou a mim e a vários colegas meus da AGCO para jantarmos com ela em uma churrascaria cara e depois assistirmos a um concerto, que acontecerá em uma arena próxima ao local, no luxuoso camarote do fornecedor. Podemos aceitar o convite do fornecedor?

R: O jantar na churrascaria combinado com os ingressos para o concerto pode ser considerado algo luxuoso e extravagante, o que poderia ser interpretado como uma tentativa imprópria do fornecedor de obter ou manter negócios com a AGCO. Embora, às vezes, dependendo das circunstâncias, tenhamos permissão para oferecer ou aceitar presentes, entretenimento ou hospitalidade modestos e importantes para as discussões de negócios da AGCO, a oferta desse fornecedor pode ser considerada atípica. Antes de oferecer ou aceitar convites como esse, você deve discutir a situação com seu supervisor ou buscar a orientação do [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO.



Quer saber mais?

Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção da AGCO, que se encontra no site de Conformidade Global em [InsideAGCO](#).





SUA RESPONSABILIDADE

CONFLITOS DE INTERESSES

Cada um de nós tem a obrigação de trabalhar para a Empresa de forma eficaz e objetiva. Devemos evitar quaisquer situações ou ações que possam dar origem a um conflito de interesses ou mesmo à aparência de um conflito de interesses.

Um conflito de interesses real ou aparente pode surgir de várias maneiras, tais como:

- Ser **proprietário ou ter alguma participação em um concorrente ou negócio com o qual a AGCO tenha ou pretenda estabelecer alguma relação** (por exemplo, fornecedores, clientes, proprietários, distribuidores, licenciados/licenciadores, etc.)
- Ter qualquer **relacionamento comercial, financeiro ou de outro tipo com fornecedores ou concorrentes que possa prejudicar, ou mesmo apenas parecer prejudicar, seu julgamento independente em nome da AGCO**
- **Lucrar ou ajudar terceiros a lucrar com informações confidenciais ou oportunidades de negócios que estejam disponíveis devido ao seu cargo na Empresa**
- **Trabalhar como funcionário, conselheiro, diretor, sócio, agente ou consultor de um concorrente, fornecedor ou cliente atual ou potencial**
- **“Fazer bicos” ou prestar serviços para outra empresa como diretor, conselheiro, funcionário, agente, representante ou consultor se sua participação puder prejudicar suas funções na AGCO**
- **Dedicar horas de trabalho ou recursos da AGCO a atividades que não estejam relacionadas à sua função na Empresa**
- **Influenciar ou tentar influenciar qualquer transação comercial entre a Empresa e outra entidade na qual você tenha participação financeira direta ou indireta**
- **Vender, comercializar ou trocar mercadorias sem autorização para outras pessoas dentro das instalações ou no horário de trabalho da Empresa**



Termo chave

Conflitos de interesses ocorrem sempre que seus interesses pessoais — ou os interesses de membros de sua família — interferirem ou parecerem interferir nos interesses da AGCO.

- **Aproveitar oportunidades descobertas através de sua função na AGCO em benefício pessoal**
- **Distribuir avisos pessoais, panfletos, material publicitário ou qualquer outro tipo de literatura pessoal durante o horário de trabalho ou em qualquer área de trabalho**
- **Participar em ou aliciar para apostas, loterias ou qualquer outro jogo de azar**

Revelar é a chave.



SUA RESPONSABILIDADE

CONFLITOS DE INTERESSES – continuação

Se você acredita que você ou algum membro de sua família pode ter alguma participação que possa interferir em sua função na AGCO, discuta a situação imediatamente com seu supervisor ou com o **Diretor de Ética e Conformidade** da AGCO para receber orientação sobre a melhor forma de proceder.

Em muitos casos, a participação, relação ou transação que você revelar não será considerada prejudicial à Empresa e você poderá ter autorização para prosseguir. Mas, ao expor possíveis conflitos de interesses ao seu supervisor ou ao Diretor de Ética e Conformidade da AGCO, você ajuda a promover a reputação de honestidade, integridade e práticas comerciais justas da AGCO.

Se você é um supervisor na AGCO, você desempenha uma função crucial no apoio à Empresa no gerenciamento de conflitos de interesses reais e aparentes. Se um funcionário revelar a você um possível conflito, você tem a responsabilidade de discutir a situação com o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO e, subsequentemente, fornecer orientação ao funcionário sobre a melhor forma de tratar o problema.

Em caso de dúvida, busque assistência e nos ajude a garantir que quaisquer conflitos de interesses sejam evitados.



TRANSPARÊNCIA

Nós fornecemos todas as informações exigidas. Nós nos comunicamos de maneira aberta e sincera. Nós valorizamos o feedback.



E se?

P: *Minha esposa dirige uma empresa que presta serviços de consultoria em tecnologia da informação. Quando comentei sobre a empresa dela com meu colega de TI, ele mostrou interesse em contratá-la para fazer alguns trabalhos para a nossa Empresa. Esse acordo seria aceitável?*

R: Provavelmente não. Uma possível relação comercial entre seu cônjuge e a AGCO poderia ensejar um conflito de interesses ou, no mínimo, parecer ser um conflito. Ao contratar seu cônjuge, a AGCO pode estar fornecendo um benefício indevido à sua esposa em função do seu cargo na Empresa. Você deve expor a ideia do acordo ao seu supervisor ou ao Diretor de Ética e Conformidade da AGCO, que poderá fornecer orientação sobre a forma adequada de agir.





SUA RESPONSABILIDADE

E. TEMOS COMPROMISSO COM NOSSOS CLIENTES

A AGCO concorre com base na qualidade e confiabilidade dos nossos produtos, na integridade dos funcionários e na demanda do cliente por nossos produtos e serviços, que são os melhores no setor. Estamos no mercado para satisfazer as necessidades de nossos clientes com produtos e serviços que forneçam o maior valor possível. Lembrem-se, nós colocamos nossos produtores em primeiro lugar.

A atenção cuidadosa à qualidade não apenas nos permite atender às especificações do cliente, como também tem um efeito direto em nossos custos operacionais e lucratividade.

Todos nós somos responsáveis por fornecer produtos e serviços de qualidade aos nossos clientes e promover a melhoria contínua, quer trabalhemos lidando diretamente com clientes ou na linha de produção. Nunca ignore um defeito, uma deficiência ou um erro, não importa o quão pequeno ou obscuro for. Problemas de qualidade do produto podem levar a falhas no futuro, o que prejudicaria a reputação da AGCO e enfraqueceria nossa posição em relação à concorrência.

**Ponto chave**

A inspeção e o teste de produtos são uma parte fundamental do nosso compromisso com a qualidade dos produtos e são de vital importância para o nosso negócio.

Deixar de realizar as inspeções e os testes exigidos por contrato é não apenas perigoso como também antiético.

Também é indispensável fornecer a documentação de suporte necessária às inspeções e aos testes. E jamais enganar um cliente ou o público sobre a natureza das inspeções e dos testes realizados pela Empresa.

F. TRATAMOS NOSSOS FORNECEDORES DE MANEIRA JUSTA

As relações da AGCO com subcontratados, vendedores e fornecedores são vitais para o nosso negócio. Nossas negociações devem ser justas, razoáveis e consistentes com todas as leis e regulamentos aplicáveis, assim como com as boas práticas comerciais.

Se você tiver alguma responsabilidade na escolha de fornecedores, faça essa escolha de forma ética e objetiva.

A AGCO promove compras competitivas na medida do possível. Fazemos as verificações necessárias e empregamos a mais elevada ética nas práticas comerciais de seleção de fontes, negociação, determinação de prêmios e administração de todas as atividades de compra. Esperamos que nossos parceiros de negócios ajam da mesma forma em relação a seus subcontratados, vendedores e fornecedores. Essa expectativa está destacada nas diretrizes de **Desempenho do fornecedor e Excelência nas relações (ASPIRE)** da AGCO.

**Ponto chave**

A seleção de subcontratados, vendedores e fornecedores deve ter como base critérios objetivos como:

- Qualidade
- Excelência técnica
- Custo/preço
- Agendamento/entrega
- Serviços
- Manutenção de fontes adequadas de suprimento



SUA RESPONSABILIDADE

G. SEGUIMOS AS REGRAS EM NOSSO ENVOLVIMENTO COM A POLÍTICA E A COMUNIDADE

A atividade política corporativa, incluindo contribuições políticas e lobby da AGCO, é rigorosamente regulamentada e sujeita a regras especiais. As unidades de negócios devem consultar o **Diretor de Ética e Conformidade** da AGCO antes de fazer qualquer contribuição política, contratar um lobista ou se envolver em qualquer atividade de lobby.

A AGCO incentiva seus funcionários — que estejam agindo voluntariamente na esfera pessoal, em seu horário livre e com seus próprios recursos — a se envolverem em suas comunidades e nos processos eleitorais no âmbito local, estadual, regional e nacional.

Existem algumas regras básicas a serem seguidas quando se trata de atividades políticas pessoais e envolvimento em sua comunidade.



> Não use tempo, propriedade, fundos ou equipamentos da Empresa para realizar ou apoiar suas atividades pessoais – políticas ou outras quaisquer.



> Deixe sempre claro que suas opiniões e ações são suas e não da AGCO.



> Se você planeja buscar ou aceitar um cargo público, notifique seu supervisor com antecedência. Discuta se suas obrigações oficiais poderão afetar suas tarefas e trabalhe de forma construtiva com seu supervisor para evitar qualquer impacto adverso no desempenho de suas responsabilidades em seu emprego na AGCO.



> Nunca pressione ou obrigue colegas a apoiar um candidato ou uma causa política ou beneficente.



SUA RESPONSABILIDADE

H. NÃO FAZEMOS NEGÓCIOS COM BASE EM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

No desempenho de nossas funções na AGCO, podemos nos deparar com informações altamente confidenciais sobre a nossa Empresa ou sobre outras organizações, e essas informações podem ainda não estar disponíveis ao público. Informações não públicas que podem afetar uma possível decisão de um investidor de comprar, vender ou manter valores mobiliários são consideradas “informações privilegiadas relevantes”. Como funcionários da AGCO, somos proibidos pelas leis de valores mobiliários e pelas políticas da AGCO de negociar títulos de uma empresa enquanto tivermos informações privilegiadas relevantes sobre essa empresa.

Além de nossa própria obrigação legal de evitar a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas relevantes, também é contra a lei e as políticas da AGCO comunicar ou “dar dicas” sobre informações privilegiadas a outras pessoas, incluindo nossos familiares, amigos ou vizinhos.

As ramificações do uso de informações privilegiadas podem ser graves tanto para você quanto para nossa Empresa, podendo incluir multas significativas, penalidades e até encarceramento. Se você tiver dúvidas ou preocupações quanto à conformidade de uma negociação de valores mobiliários, entre em contato com o [Diretor de Ética e Conformidade da AGCO](#) antes da negociação. Da mesma forma, certos funcionários estão sujeitos a exigências adicionais relativas a negociações com o uso de informações privilegiadas devido aos seus cargos na Empresa e devem consultar o Diretor de Ética e Conformidade antes de negociar valores mobiliários.

**Ponto chave**

Abaixo, alguns exemplos de **informações privilegiadas relevantes**:

- Pesquisa e desenvolvimento relacionados a novos produtos, serviços ou empreendimentos comerciais
- Previsões financeiras ou resultados não divulgados, tais como receitas, lucros e perdas
- Aquisições, alienações ou fusões em potencial
- Mudanças significativas na administração ou na supervisão do Conselho
- Eventos legais ou regulatórios, tais como litígios importantes, investigações governamentais ou possíveis multas
- Contratos, fornecedores, vendedores ou parcerias comerciais novos ou perdidos

**E se?**

P: *Eu fiquei sabendo nesta semana a partir de um contato em um de nossos maiores fornecedores que a empresa deles está prestes a adquirir outro fornecedor da AGCO. Embora eu saiba que não posso usar essas informações para comprar títulos desse nosso grande fornecedor, posso dizer à minha esposa para investir?*

R: Não. Seu contato no fornecedor da AGCO forneceu a você informações privilegiadas relevantes. Portanto, você não só está proibido de negociar títulos desse fornecedor, como também está proibido de falar ou “dar dicas” a outras pessoas para comprarem ações desse fornecedor. Se fizesse isso, você violaria as leis de valores mobiliários e a política da AGCO. Somente depois que as informações sobre a aquisição do fornecedor forem divulgadas publicamente você ou sua esposa poderão comprar as ações.

**Quer saber mais?**

Para obter mais informações, consulte a Política de Informações Privilegiadas da AGCO, localizada no site de Conformidade Global em [InsideAGCO](#).





CIDADANIA CORPORATIVA

Entendemos a obrigação que temos — como Empresa, fabricantes e membros da comunidade — não apenas de seguir as leis dos países onde temos negócios, mas também de fazer uma diferença positiva em todo o mundo, promovendo iniciativas destinadas a fornecer alimentos para o mundo de forma sustentável, observando o melhor interesse de nossos produtores e da sociedade em geral.



CIDADANIA CORPORATIVA

A. SOMOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS

A filantropia é parte integrante de nossa cultura corporativa. A AGCO acredita em fazer uma diferença positiva no mundo e participar de modo responsável em atividades beneficentes que favoreçam as comunidades onde vivemos e trabalhamos. Contribuímos com recursos, tempo e talentos para apoiar tanto programas que englobam toda a Empresa quanto causas locais. Incentivamos (mas não exigimos) que os funcionários participem das diversas iniciativas que apoiamos.

A AGCO também incentiva os funcionários a fazer uma diferença no nível pessoal, apoiando causas beneficentes e cívicas que sejam importantes para eles. Certifique-se de que qualquer atividade beneficente externa de que você participe esteja dentro da lei e seja consistente com nossas políticas, e de que a sua participação aconteça durante seu tempo livre e às suas próprias custas.



Quer saber mais?

Para obter informações adicionais, visite as páginas de [Filantropia](#) em nosso site.



ESPÍRITO DE EQUIPE

Nós contribuimos ativamente para superar desafios como uma equipe.



Ponto chave

A Fundação AGCO para a Agricultura (AAF) apoia uma abordagem holística na prevenção e no combate à fome, implementando programas de suporte à segurança alimentar e ao desenvolvimento da agricultura sustentável nas comunidades.

Os esforços estão concentrados no atendimento a comunidades carentes em todo o mundo, com recursos para combater a fome e promover nutrição e saúde, educação agrícola, desenvolvimento comunitário e tratamento ético dos animais utilizados na produção dentro da cadeia de abastecimento e valor.

Para obter mais informações, consulte o [site da AAF](#).

B. TEMOS COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

Reconhecemos que a agricultura sustentável é fundamental para o futuro de todos e é indispensável para nossos produtores e nosso setor. Também reconhecemos que as mudanças climáticas e condições climáticas extremas podem apresentar desafios permanentes para o desenvolvimento e a realização de iniciativas de sustentabilidade.

Estamos trabalhando para ser o parceiro mais confiável dos produtores nas soluções agrícolas inteligentes e líderes do setor, para ajudá-los a alimentar nosso mundo de maneira sustentável, e desenvolvemos um conjunto de compromissos corporativos bem definidos que estão detalhados em nossa [Política Global Ambiental e de Mudanças Climáticas](#) e incluem:

- **Inovação de produtos** – criar e investir em soluções que reduzam as emissões de equipamentos agrícolas, criem consciência ambiental, promovam o bem-estar animal e apoiem práticas que reduzam a pegada de carbono dos produtores
- **Eficiência de recursos** – implementar métodos que reduzam nossa própria pegada ambiental em nossas próprias operações, produtos e serviços
- **Compromissos relacionados à cadeia de suprimentos** – incentivar nossos parceiros da cadeia de suprimentos a se comprometer com princípios compartilhados
- **Transparência nos relatórios** – comunicação com nosso Conselho, funcionários, reguladores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas para melhor entender e comunicar os requisitos e iniciativas ambientais



Quer saber mais?

Para obter informações adicionais, consulte nossa Política Global Ambiental e de Mudança Climática, localizada no site de Conformidade Global em [InsideAGCO](#), ou visite a página [Sustentabilidade](#) em nosso site.



CIDADANIA CORPORATIVA

C. RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS

A AGCO tem o compromisso de respeitar os direitos humanos e combater todas as formas de escravidão e tráfico de pessoas. Nosso compromisso começa com os envolvidos em nossas próprias operações e se estende aos que estão em nossa cadeia de suprimentos global e nas comunidades onde os produtos da AGCO são vendidos e utilizados.

Como empresa, nos esforçamos para:

- **Conduzir os negócios de uma forma que respeite a dignidade de todas as pessoas**
- **Promover diversidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e um local de trabalho sem assédio e retaliações ilegais**
- **Estar em conformidade com todas as leis e regulamentações ambientais, de saúde e de segurança aplicáveis**
- **Fornecer segurança a todos os funcionários**
- **Proibir o trabalho infantil, o tráfico de pessoas, a escravidão ou qualquer forma de trabalho forçado ou involuntário**

Exigimos que nossos fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis e respeitem os direitos humanos de seus funcionários e das comunidades em que operam. (Para obter mais informações, consulte o [Código de Conduta do Fornecedor da AGCO](#)). Não fazemos negócios com qualquer pessoa ou empresa que saibamos que participa de abusos em relação aos direitos humanos. E incentivamos nossos funcionários a se manifestarem caso vejam ou suspeitem de abusos em relação aos direitos humanos em nossas operações ou nas operações de nossos fornecedores.



Quer saber mais?

Para obter informações adicionais, consulte as políticas de escravidão moderna que podem ser aplicáveis onde você estiver localizado e consulte nossa Política Global de Direitos Humanos em [InsideAGCO](#).



Ponto chave

Nosso compromisso com os direitos humanos se estende ao aperfeiçoamento do desenvolvimento agrícola e ao apoio a produtores marginalizados e populações vulneráveis em países em desenvolvimento, onde nossas atividades contribuem para enfrentar os impactos adversos sobre os direitos humanos.

Para saber mais sobre nosso apoio, consulte nosso último [Relatório de Sustentabilidade](#) e o site da [AAF](#).

D. TRABALHAMOS DE FORMA RESPONSÁVEL COM AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

Ao trabalhar com o governo, a AGCO cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente as exigências especiais associadas a contratos e transações com o governo.

Se você tiver contato com funcionários do governo devido à sua função na AGCO, ou se receber alguma solicitação para fornecer informações relacionadas a uma consulta ou investigação do governo ou de uma agência reguladora, você tem a obrigação de:

- **Cooperar plenamente.**
- **Fornecer informações verdadeiras e precisas.**
- **Garantir que os interesses legítimos da AGCO sejam protegidos.**

Não devemos nunca atrapalhar ou tentar obstruir uma investigação governamental ou regulamentar. Da mesma forma, a AGCO e nossos funcionários nunca devem praticar retaliação contra alguém que coopere com um governo ou agência reguladora.

Procure sempre a orientação do seu supervisor ou do [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO antes de responder a uma solicitação de informações recebida de um governo ou agência reguladora.

Devido às obrigações mais rigorosas da AGCO ao trabalhar com o governo, é fundamental que adotemos processos que ajudem a garantir que quaisquer relatórios, certificações, declarações ou propostas sejam atualizados, precisos e completos, e que as exigências do contrato estejam adequadamente identificadas e comunicadas às partes responsáveis.



Ponto chave

A AGCO deve seguir regras especiais quando se trata de **recrutar ou contratar funcionários do governo**. A Empresa não pode oferecer ou discutir emprego com alguém que esteja atualmente trabalhando em um cargo no governo que tenha negócios com a Empresa ou autoridade sobre os negócios com a Empresa.

Mesmo depois que as pessoas deixarem seus cargos no governo, pode haver restrições locais quanto à permissão para serem empregados no setor privado.

Em caso de dúvida, consulte o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO.



CIDADANIA CORPORATIVA

E. CONCORREMOS DE FORMA JUSTA

A AGCO tem o compromisso de concorrer de forma justa, honesta e com integridade em todos os mercados onde operamos. Como funcionários, cada um de nós é obrigado a cumprir as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Essas leis geralmente são complexas e variam de jurisdição para jurisdição.

A AGCO espera que você não se envolva em nenhum comportamento ou atividade que possa ser considerado anticoncorrencial. Um comportamento desse tipo pode violar essas leis ou expor a Empresa a significativos riscos, financeiros ou de reputação.

Em caso de dúvida, consulte o seu supervisor ou o [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO.

A obtenção e o uso apropriados de inteligência competitiva são importantes para o sucesso da AGCO. Se algum dia lhe oferecerem segredos comerciais ou informações exclusivas privadas de um concorrente, ou se tiver alguma dúvida sobre a legitimidade de informações sobre a concorrência, você deve consultar imediatamente o seu supervisor ou o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO.

Da mesma forma, como mencionado na seção [Respeitamos a privacidade e a confidencialidade](#), você deve tomar cuidado para não revelar informações exclusivas privadas da AGCO aos nossos concorrentes.



E se?

P: *Eu participei de uma reunião em uma associação comercial posteriormente neste ano e acredito que colegas que trabalham em vários concorrentes da AGCO estarão presentes. Tenho autorização para falar com eles?*

R: Conversas com contatos de concorrentes da AGCO podem ser permitidas, desde que essas conversas não estejam relacionadas às operações comerciais da AGCO ou envolvam informações confidenciais ou exclusivas privadas. Se um concorrente tentar discutir coisas como preços, territórios, novos produtos ou outras informações sobre a concorrência ou confidenciais, você deve interromper a discussão imediatamente e notificar o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO.



Ponto chave

Exemplos de **comportamento anticoncorrencial** que devemos evitar incluem:

- Fazer acordos de manipulação de preços com concorrentes
- Dividir clientes, mercados ou territórios com concorrentes
- Fazer acordos com concorrentes sobre lances em licitações
- Pressionar um revendedor em relação aos preços de revenda dos produtos da AGCO
- Divulgar segredos comerciais ou informações exclusivas privadas da AGCO sem autorização
- Usar meios impróprios para obter inteligência competitiva (incluindo segredos comerciais ou informações exclusivas privadas)
- Concordar em boicotar um cliente, fornecedor ou região





CIDADANIA CORPORATIVA

F. NÃO TOLERAMOS SUBORNO

A AGCO tem uma política de longa data que proíbe atividades que possam ser interpretadas como suborno ou comportamento corrupto. O suborno é definido como oferecer, dar, exigir ou receber, direta ou indiretamente, uma recompensa indevida com o objetivo de influenciar o comportamento de alguma pessoa no governo ou obter uma vantagem comercial. Independentemente de você estar trabalhando com um funcionário do governo ou do setor privado, o suborno é estritamente proibido na AGCO.

O suborno não é apenas contrário às políticas da Empresa, como também é ilegal. A maioria dos países tem leis que proíbem rigorosamente o suborno de autoridades locais ou estrangeiras, inclusive a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA). A violação de qualquer uma dessas leis é um crime grave e pode resultar em multas significativas para a AGCO e prisão para as pessoas envolvidas. Essas consequências são reais mesmo em países onde possa parecer que os pagamentos a funcionários do governo ou do setor privado sejam uma parte normal dos negócios. Em todos os casos, até mesmo uma aparente violação das leis antissuborno ou anticorrupção pode causar danos significativos à reputação da AGCO e impactar negativamente nossas operações globais.

Às vezes, a AGCO pode fazer parceria com terceiros que fazem trabalhos em nome da Empresa como contratados, agentes ou distribuidores. Você deve estar ciente de que as políticas antissuborno e anticorrupção da Empresa se aplicam igualmente a esses terceiros. A AGCO pode ser responsabilizada por possíveis violações das leis de suborno ou corrupção cometidas por esses terceiros. Como funcionários da AGCO, todos temos a responsabilidade de realizar as verificações necessárias na seleção e monitoramento dos contratados, agentes e parceiros com os quais a AGCO trabalha.



Ponto chave

Governo ou funcionário público pode incluir:

- Funcionários do governo ou de empresas estatais
- Candidatos a cargos políticos, partidos políticos ou dirigentes partidários
- Membros de famílias reais
- Funcionários de agências ou departamentos do governo
- Funcionários de parcerias como joint-ventures com participação do governo ou bancos estatais (em certos países)
- Pessoas que estejam vinculadas contratualmente a qualquer entidade governamental



E se?

P: Minha unidade de negócios trabalha em estreita colaboração com agentes e representantes em outros países para vender produtos e serviços da AGCO. Como posso garantir que esses agentes e representantes não estejam violando as leis de suborno ou corrupção?

R: A AGCO mantém um conjunto robusto de políticas, processos e controles, que foram desenvolvidos ao longo de muitos anos. Qualquer transação com agentes, representantes ou distribuidores deve obedecer às políticas da AGCO. Essas políticas estão localizadas no site Conformidade Global em [InsideAGCO](#).

Para nos ajudar a garantir que os recursos da Empresa não sejam usados para fins ilegais, todos temos a obrigação de manter a contabilidade e registros precisos de todos os pagamentos que fizermos em nome da Empresa.

A AGCO proíbe rigorosamente o uso de pagamentos de “facilitação” ou do tipo “molhar a mão” para assegurar ou acelerar ações legais de rotina do governo.



Quer saber mais?

A supervisão e a conformidade com o programa de combate a suborno e corrupção da AGCO são gerenciadas pela Função Jurídica e de Conformidade da AGCO. Além dessa seção do Código, a AGCO tem vários outros recursos que você pode consultar se tiver dúvidas ou preocupações sobre a política da AGCO em relação a suborno e corrupção. Um desses recursos é a Política Anticorrupção da AGCO Corporation, que pode ser encontrado no site Conformidade Global em [InsideAGCO](#).



INTEGRIDADE

Nós fazemos o que dizemos. Temos compromisso com uma forma de atuação consistente, honesta e confiável.



CIDADANIA CORPORATIVA

G. NÃO LAVAMOS DINHEIRO

A AGCO realiza negócios apenas com clientes respeitáveis envolvidos em atividades comerciais legítimas e com fundos provenientes de fontes legítimas. Como empresa, temos o compromisso de cumprir todas as leis antilavagem de dinheiro e antiterrorismo em todo o mundo.

Qualquer indivíduo que se envolver em lavagem de dinheiro não apenas prejudica a reputação de integridade da Empresa como também sujeita a si mesmo e a Empresa a graves penalidades civis e criminais.

**Termo chave**

Lavagem de dinheiro refere-se a transações que visam ocultar uma fonte ilegal de fundos para fazer com que esses fundos pareçam legítimos.

**E se?**

P: *Minha equipe recentemente começou a trabalhar com um novo fornecedor estrangeiro. Quando fizemos nosso pedido inicial, o fornecedor solicitou que encaminhássemos nosso pagamento para a conta bancária de um terceiro com o qual a AGCO não faz negócios. Esta forma de pagamento está correta?*

R: Provavelmente não. O fato de esse fornecedor estar solicitando que o pagamento seja feito a um terceiro com o qual a AGCO não trabalha é preocupante e pode ser indicativo de atividade ilegal, como lavagem de dinheiro. Informe ao fornecedor que a AGCO só pagará diretamente a ele, e, se o fornecedor se recusar a receber o pagamento diretamente, discuta o problema com o [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO.

H. CUMPRIMOS AS LEIS COMERCIAIS

A AGCO conduz seus negócios em todo o mundo e tem a obrigação de cumprir as leis e regulamentos que regem suas práticas comerciais. Essas leis e regulamentos incluem controles de exportação e importação, sanções, exigências anti-boicote e embargos comerciais.

Independentemente de nossos cargos na Empresa, somos responsáveis por garantir o cumprimento das leis que regulam classificação, licenciamento, uso final, destinatários e taxas alfandegárias relacionados às exportações da AGCO.

**Termo chave**

Uma **exportação** é a transferência de bens, produtos, serviços ou tecnologia da AGCO através da fronteira de um país.

Siga as regras. Violações dos regulamentos de controle de exportações podem resultar na perda da autorização que a Empresa possui para exportar produtos, bem como em penalidades civis e criminais. Para ajudar a garantir nossa conformidade com os controles de exportações aplicáveis, você deve sempre manter registros completos e precisos das atividades de exportação da AGCO.

A AGCO também tem o compromisso de cumprir as leis e regulamentos de importação aplicáveis, incluindo as leis que regulam a conformidade alfandegária.

Sendo uma empresa dos EUA, a AGCO está proibida de participar de ou permitir quaisquer boicotes econômicos a países, grupos ou pessoas, como o Boicote da Liga Árabe a Israel. Se você receber uma solicitação para participar em tal boicote, você deve notificar imediatamente seu supervisor ou o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO.

Da mesma forma, a AGCO está proibida pela lei dos EUA de realizar atividades comerciais com determinados países, pessoas e produtos que estejam sob sanções. As consequências da violação das leis de sanções são muito significativas. Para verificar a adequação de seus relacionamentos e atividades, você deve consultar seu supervisor ou o Diretor de Ética e Conformidade da AGCO.

**Quer saber mais?**

Para obter informações adicionais, consulte nossa Política de Sanções em [InsideAGCO](#).





PROTEGENDO A AGCO

Colocamos os produtores no centro de tudo que fazemos. Tudo começa com integridade, transparência e o cuidado com nossos ativos — a proteção daquilo que plantamos — para que possamos compartilhar nossas inovações e nossos insights com o mundo.

PROTEGENDO A AGCO

A. MANTEMOS A INTEGRIDADE FINANCEIRA

A precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis da AGCO são cruciais para o nosso sucesso compartilhado. Todos os livros contábeis, registros e contas da AGCO devem ser mantidos de maneira precisa e auditável, bem como em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Não devem ser feitos lançamentos que ocultem ou disfarcem intencionalmente a verdadeira natureza de uma transação da AGCO. Em especial, os funcionários têm a obrigação de aderir às seguintes diretrizes importantes:



> Nenhum fundo ou conta deve ser estabelecido ou mantido para uma finalidade que não esteja descrita de forma completa e precisa nos livros e registros relevantes.



> Nenhum fundo ou ativo não divulgado, não registrado ou “fora dos livros” pode ser estabelecido para qualquer finalidade.



> Nenhum lançamento falso ou fictício pode ser feito, assim como relatórios enganosos não podem ser emitidos. Todos os lançamentos deverão descrever de forma precisa e honesta a transação que pretendem abordar.



> Os pagamentos só podem ser feitos como contraprestação de serviços prestados ou produtos entregues de fato; faturas falsas ou fictícias não podem ser pagas.



> Nenhum documento será datado a partir de qualquer data diferente da data real de execução, a menos que esse documento indique claramente que a data deve ser considerada “a partir de” uma data diferente.



> As despesas comerciais incorridas de forma adequada na realização dos negócios da Empresa têm que ser documentadas de imediato com precisão e integralmente nos relatórios de despesas. O funcionário deve distinguir entre despesas de viagem, despesas em conferências de negócios e despesas de entretenimento relacionadas aos negócios.



Ponto chave

A AGCO acredita que ética e comportamento são responsabilidades individuais. A Empresa espera elevados padrões de comportamento de todos os seus funcionários, independentemente de hierarquia ou posição. Cada um de nós tem a obrigação de conduzir os negócios da AGCO de maneira justa e imparcial, de forma ética e adequada.

Se tiver motivos para acreditar que os livros e registros da AGCO não estão sendo mantidos de acordo com essas exigências, você deve comunicar a situação diretamente ao seu supervisor ou ao [Diretor de Ética e Conformidade](#) da AGCO ou ao Presidente do Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

A gestão segura do caixa e das contas da AGCO ajuda a evitar subornos, propinas e outros pagamentos ilegais. Dinheiro ou outros fundos sem registro (ou seja, “caixa dois”) podem contribuir para o uso indevido dos ativos da AGCO e permitir que sejam contornados os controles estabelecidos para evitar subornos, propinas ou pagamentos ilegais ou impróprios.

Aqui estão algumas diretrizes a serem lembradas:

- *Todas as contas bancárias com fundos da AGCO, exceto contas em nome de depositários de fundos de caixa pequeno, devem ser estabelecidas e mantidas em nome da AGCO.*
- *Todas as transações com fundos da AGCO devem ser claramente identificadas nos livros e registros da AGCO.*
- *Todas as transações bancárias e em dinheiro serão tratadas de maneira a evitar qualquer motivo de dúvidas ou suspeitas. Por exemplo, todo dinheiro recebido pela AGCO deve ser imediatamente registrado em seus livros e depositado em uma conta bancária da AGCO.*
- *Nenhum fundo deve ser mantido pela AGCO na forma de dinheiro, exceto na medida aceitavelmente necessária para operações comerciais normais.*



TRANSPARÊNCIA

Nós fornecemos todas as informações exigidas. Nós nos comunicamos de maneira aberta e sincera. Nós valorizamos o feedback.



PROTEGENDO A AGCO

B. CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RELATÓRIOS FINANCEIROS

Os acionistas da AGCO e a comunidade de investidores dependem de nós para garantir a precisão e a integridade de quaisquer registros públicos ou demonstrações financeiras que a AGCO fizer junto à Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos. Especificamente, as equipes financeira e contábil da AGCO devem ter um cuidado especial na preparação e no arquivamento de relatórios da SEC e na preparação de outras demonstrações financeiras ou anúncios públicos em nome da Empresa.

Sendo uma empresa dos EUA, a AGCO deve cumprir integralmente a Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA e os princípios contábeis geralmente aceitos, e aplicar esses princípios de maneira consistente e cuidadosa. Também é política da AGCO arquivar relatórios precisos, completos e no prazo certo junto à SEC, e imediatamente corrigir qualquer declaração feita incorretamente assim que possível, confirmando que uma declaração incorreta de fato ocorreu e que ela é relevante.

C. MANTEMOS REGISTROS PRECISOS

Criamos muitos tipos diferentes de registros e documentos no desempenho de nossas funções na AGCO que precisam ser mantidos em conformidade com as políticas de gerenciamento de registros da Empresa. Esses registros da Empresa podem desempenhar um papel importante em uma auditoria ou investigação do governo, ou podem ser revelados em litígios envolvendo a Empresa. Sendo assim, nunca devemos alterar ou destruir os registros da Empresa de forma inadequada, mas sim cumprir os cronogramas aplicáveis de retenção de registros.

Em determinadas situações, a AGCO pode emitir uma retenção “legal” ou “contenciosa” que exija que os funcionários desconsiderem os cronogramas normais de destruição de registros para que possam ser usados em investigações, ações judiciais ou auditorias possíveis ou pendentes que envolvam a AGCO. Todos nós temos que identificar todos os registros afetados que estejam sob nosso controle e retê-los conforme exigido por lei. Você também deve certificar-se de que quaisquer sistemas automáticos para descarte de registros estejam configurados para evitar a destruição de registros e informações aplicáveis.





PROTEGENDO A AGCO

D. PROTEGEMOS OS ATIVOS DE NOSSA EMPRESA

Todos nós temos a obrigação de proteger e usar adequadamente a propriedade e os fundos que a AGCO confia a nós em nossas funções na Empresa.

A Empresa incentiva todos nós a:

- **Sermos conscientes dos custos no trabalho.**
- **Estarmos atentos às oportunidades para melhorar o desempenho e reduzir os custos.**

A conservação de recursos permite que a AGCO concorra com mais eficiência, crie empregos e invista no futuro.

Ocasionalmente, a AGCO entende que pode ser necessário que haja algum uso pessoal da propriedade da Empresa, tal como o uso pessoal de sistemas de comunicação. Como regra geral, no entanto, você deve evitar o uso pessoal da propriedade da Empresa, seja em se tratando de materiais de escritório ou equipamentos de maior valor, como computadores e veículos.

Da mesma forma, a propriedade da AGCO não deve ser usada para benefício pessoal ou vendida, emprestada ou doada, independentemente da condição ou valor, a menos que você tenha autorização para isso.

Além do uso adequado da propriedade da Empresa, cada um de nós também é pessoalmente responsável pelo uso adequado dos fundos da AGCO. Quer você seja responsável pelo uso do dinheiro da AGCO ou simplesmente esteja buscando reembolso pelo uso de seu próprio dinheiro nos negócios da AGCO, você deve se assegurar de que a Empresa irá receber um bom valor em troca.

Se você revisar, aprovar ou certificar a exatidão de um voucher, fatura ou outro demonstrativo financeiro como parte de sua função na AGCO, você deve sempre em primeiro lugar confirmar se as compras e os valores são apropriados.



Ponto chave

A propriedade da AGCO inclui propriedades físicas, como:

- Instalações
- Equipamentos
- Veículos
- Suprimentos

E sistemas de comunicação, como:

- E-mail
- Telefones
- Uso da internet

E. PROTEGEMOS A PROPRIEDADE INTELECTUAL DE NOSSA EMPRESA

A propriedade intelectual da AGCO representa um de nossos ativos mais valiosos e é a fonte de inovações de novos produtos para nossos produtores. Portanto, cada um de nós tem a obrigação de cumprir todas as leis ou regulamentos relativos a propriedade intelectual e ajudar a garantir a proteção e o uso adequado da propriedade intelectual da AGCO. Não permita a divulgação não autorizada da propriedade intelectual da AGCO.

Da mesma forma, temos a obrigação de respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, incluindo nossos concorrentes e ex-empregadores. Como a propriedade intelectual da AGCO pode incluir qualquer coisa que projetamos ou criamos em nossas funções para a Empresa, devemos estar cientes de que esses projetos e criações permanecerão como propriedade da Empresa e protegidos por lei depois que deixarmos a AGCO.

Se você tiver alguma dúvida sobre suas responsabilidades em relação à proteção da propriedade intelectual da Empresa e ao respeito pelos direitos de propriedade intelectual de terceiros, entre em contato com o **Diretor de Ética e Conformidade** da AGCO.



Ponto chave

A propriedade intelectual da AGCO pode incluir:

- Direitos autorais
- Marcas comerciais
- Patentes
- Segredos comerciais
- Projetos
- Invenções
- Processos de negócios
- Know-how
- Tecnologia





PROTEGENDO A AGCO

F. RESPEITAMOS A PRIVACIDADE E A CONFIDENCIALIDADE

A AGCO tem o compromisso de respeitar a privacidade e a confidencialidade de todos os funcionários, clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios dos quais coleta, armazena e processa informações pessoais ou confidenciais.

Além disso, a Empresa cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis que controlam a privacidade e a confidencialidade. Todas as informações coletadas pela AGCO são usadas apenas para fins comerciais legítimos, e qualquer acesso a essas informações é limitado aos funcionários que tenham uma necessidade comercial válida de acessá-las.

Todos os funcionários da AGCO têm a obrigação de proteger a privacidade e a confidencialidade das informações confiadas à Empresa, exceto quando forem obrigados por lei a divulgá-las.

Os funcionários têm a obrigação de proteger todas as informações exclusivas privadas relacionadas à AGCO ou aos seus associados nos negócios de maneira consistente com todas as leis aplicáveis, procedimentos e políticas da AGCO e quaisquer acordos aplicáveis. No desempenho das atividades diárias, os funcionários frequentemente são expostos a informações sobre a AGCO e outras empresas que geralmente não estão disponíveis a pessoas de fora ou mesmo a outros funcionários.

A privacidade das comunicações comerciais é fundamental para nossos sistemas de informação.

É política da AGCO minimizar as intromissões em seus registros de negócios, como registros de funcionários, registros de folha de pagamento, planos de benefícios, contratos de trabalho e registros de sucessão e planejamento de carreira. Esses registros conterão apenas as informações necessárias para fins comerciais e para garantir a conformidade com a lei. A proteção dos direitos de privacidade de nossos funcionários é tão importante para a AGCO quanto a proteção das informações exclusivas privadas da AGCO.

Todos os e-mails e outros materiais gerados com o uso de propriedade da Empresa são de propriedade exclusiva da Empresa, e os funcionários não têm interesse pessoal ou direito de privacidade em relação a esses materiais, incluindo e-mails pessoais que possam enviar ou receber de seus computadores.



Termo chave

Informações confidenciais incluem todas as informações não públicas que puderem ser úteis à concorrência ou prejudiciais à AGCO ou seus clientes, caso sejam divulgadas.

COMUNICAÇÕES SOBRE A AGCO

Se perguntas sobre a AGCO chegarem até você de alguém de fora da Empresa, você não deve tentar responder essas perguntas, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Em vez disso, você deve encaminhar a pessoa à fonte apropriada dentro da Empresa que tiver autorização para falar em nome da AGCO.

Se você não souber a quem as perguntas devem ser encaminhadas, pergunte ao seu supervisor.

MÍDIAS SOCIAIS

Tome cuidado em suas atividades on-line. A AGCO incentiva seus funcionários a evitar discussões sobre os negócios da Empresa nas mídias sociais ou em salas de bate-papo, quadros de mensagens ou outros fóruns públicos. Nunca dê a impressão de que está falando ou postando em nome da AGCO e nunca divulgue informações comerciais confidenciais ou publique qualquer coisa sobre nossos clientes, funcionários ou parceiros comerciais que represente ameaça, intimidação, assédio, bullying ou discriminação.

Se você acredita que uma declaração falsa sobre a AGCO foi postada on-line, evite reagir, mesmo que esteja bem-intencionado e com o propósito de “esclarecer as coisas”. Sua resposta pode ser mal interpretada, dar início a falsos boatos e até mesmo ser imprecisa ou enganosa. A melhor coisa a ser feita é informar o incidente ao setor de Comunicações Corporativas.





PROTEGENDO A AGCO

G. PROTEGEMOS NOSSAS INFORMAÇÕES E SISTEMAS

Boas práticas de segurança cibernética favorecem uma boa segurança de dados. Seja um administrador responsável de nossos recursos e sistemas eletrônicos:

- **Não compartilhe suas senhas ou permita que outras pessoas, incluindo amigos e familiares, usem recursos da AGCO.**
- **Bloqueie sua estação de trabalho ao sair de sua cadeira e encerre a sessão no nosso sistema (faça logoff) quando terminar o trabalho do dia.**
- **Cuidado com as tentativas de phishing. Tome cuidado ao abrir anexos de e-mails de remetentes desconhecidos ou clicar em links suspeitos.**

POLÍTICAS E RECURSOS

A AGCO mantém um site de Conformidade Global na intranet com informações adicionais sobre este Código, outras políticas e diretrizes, juntamente com outros casos sobre ética e conformidade, que podem ser encontrados em [InsideAGCO](#). Se você não tiver acesso ao site da intranet, peça mais informações ao seu gerente, departamento de Recursos Humanos ou Jurídico.

Para entrar em contato com o Diretor de Ética e Conformidade, use um dos seguintes meios:



E-mail: roger.batkin@agcocorp.com



Correio: Roger Batkin
Senior Vice President, General Counsel
and Corporate Secretary
AGCO Corporation
4205 River Green Parkway
Duluth, GA 30096, USA



**SE VOCÊ TIVER DÚVIDAS SOBRE:**

Reporting Code of Conduct Concerns	Chief Ethics and Compliance Officer
Antitrust or Competition Issues	SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary
Bribery or Corruption	Director, Global Compliance or Director, Global Internal Audit
Communicating on Behalf of AGCO	Corporate Communications
Conflicts of Interest	Chief Ethics and Compliance Officer
Data Privacy or Confidentiality	Director, Global Compliance
Environment and Sustainability Issues	Director, Global Sustainability
Financial Integrity or the accuracy of AGCO's Books and Records	SVP, Chief Financial Officer or Director, Global Internal Audit
Gifts, Entertainment or Hospitality	SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary
Harassment or Discrimination	SVP, Chief Human Resources Officer
Health or Safety Issues	SVP, Chief Supply Chain Officer
Human Rights Violations	SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary
Product Quality or Safety	SVP, Chief Supply Chain Officer
Political Activities or Lobbying	SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary
Sourcing or Supplier Relations	SVP, Global Customer Experience

ENTRE EM CONTATO COM OS SEGUINTE RECURSOS:**Chief Ethics and Compliance Officer****SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary****Director, Global Compliance or Director, Global Internal Audit****Corporate Communications****Chief Ethics and Compliance Officer****Director, Global Compliance****Director, Global Sustainability****SVP, Chief Financial Officer or Director, Global Internal Audit****SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary****SVP, Chief Human Resources Officer****SVP, Chief Supply Chain Officer****SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary****SVP, Chief Supply Chain Officer****SVP, General Counsel, Chief ESG Officer and Corporate Secretary****SVP, Global Customer Experience**